

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI

CNPJ: 55.401.178/0011-08

Demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Valores expressos em reais)

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		31.813.619	23.145.627	Circulante		9.788.745	3.904.403
Caixa e equivalentes de caixa	7	8.444.767	4.330.987	Fornecedores e outras contas a pagar	12	2.623.789	1.932.377
Contas a receber SES-GO	8	23.195.994	18.738.950	Obrigações fiscais a recolher		178.218	164.960
Estoques	9	98.972	72.287	Salários, encargos e contribuições	13	805.623	691.578
Despesas antecipadas e outros créditos		2.324	2.903	Provisões de férias e contingências	14	6.138.549	763.117
Adiantamentos		71.562	500	Receita diferida	10	42.566	352.372
Não Circulante		327.197	610.836	Não Circulante		2.894.413	2.888.141
Realizável a Longo Prazo		267.178	165.103	Receita diferida	10	14.945	54.570
Depósitos judiciais		267.178	165.103	Contas corrente com a OSS-Fidi	15	940.417	996.536
Ativo fixo da SES-GO	10	57.560	406.942	Provisões	16	1.939.051	1.837.035
Ativo fixo da OSS-Fidi	11	2.460	38.790	Patrimônio Líquido		19.457.659	16.963.919
Total do Ativo		32.140.817	23.756.463	Patrimônio social	17	16.963.919	(1.688.387)
				Ajuste de avaliação patrimonial		-	-
				Superávit (déficit) do acumulado		-	-
				Superávit (déficit) do exercício	21	2.493.740	18.652.306
				Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		32.140.817	23.756.463

Demonstrações do resultado do período para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Valores expressos em reais)

Nota	31/12/2017	31/12/2016	Depreciações e amortizações	10 e 11	(40.272)	(464.247)
Receita líquida	40.148.808	51.307.216	Outras despesas (receitas) operacionais		(121.115)	(185.664)
Custos e despesas operacionais					(38.227.608)	(33.026.679)
Salários e encargos	(19.442.869)	(13.095.539)	Superávit (déficit) antes das despesas (receitas) financeiras		1.921.200	18.280.537
Serviços de terceiros	(14.603.634)	(15.351.288)	Despesas financeiras		(9.722)	(26.629)
Materiais	9	(2.543.842)	Receitas financeiras		597.206	398.398
Gerais (água, luz, telefone, aluguel e outras)		(1.475.876)	Superávit (déficit) do exercício	21	2.508.684	18.652.306

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Valores expressos em reais)

	Patrimônio social	Superávit (déficit) do exercício	Superávit (déficit) acumulado	Avaliação patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	(7.526.733)	5.837.716	280	350	(1.688.387)
Destinação do déficit anterior	5.838.346	(5.837.716)	(280)	(350)	-
Superávit do exercício	-	18.652.306	-	-	18.652.306
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(1.688.387)	18.652.306	-	-	16.963.919
Destinação do déficit anterior	18.652.306	(18.652.306)	-	-	-
Superávit (déficit) acumulado	-	(14.945)	-	-	(14.945)
Superávit do exercício	-	2.508.684	-	-	2.508.684
Saldos em 31 de dezembro de 2017	16.963.919	2.493.740	-	-	19.457.659

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em reais)

	31/12/2017	31/12/2016	Adiantamentos		(71.062)	57.637
Atividades Operacionais					(4.656.336)	(6.768.061)
Superávit (déficit) do exercício	2.508.684	18.652.306	Aumento (redução) no passivo			
Itens que não afetam o caixa e equivalentes			Fornecedores e outras contas a pagar		691.412	(983.654)
Depreciações e amortizações	404.649	2.304.689	Obrigações fiscais a recolher		13.258	7.767
Recuperação de depreciações e amortizações de ativos de subvenção	(364.377)	(1.840.442)	Salários, encargos e contribuições		114.046	(20.731)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	Provisões de férias e encargos		5.375.432	157.479
Constituição de provisão para contingências	102.017	89.102	Contas correntes com a OSS-Fidi		(56.119)	(7.911.547)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	Caixa Gerado das Atividades Operacionais		6.138.029	(8.750.686)
(Aumento) redução no ativo	2.650.973	19.205.655	Atividades de Investimento		4.132.667	3.686.908
Contas a receber	(4.457.093)	(6.845.887)	Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis		(18.887)	(8.537)
Estoques	(26.685)	36.152	Caixa Utilizado nas Atividades de Investimento		(18.887)	(8.537)
Despesas antecipadas	579	73.139	Aumento (Redução) das Disponibilidades		4.113.780	3.678.371
Depósitos judiciais	(102.075)	(89.102)	Saldo inicial do caixa e equivalentes		4.330.987	652.617
			Saldo final do caixa e equivalentes		8.444.767	4.330.987
			Variação das Disponibilidades		4.113.780	3.678.371

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

			Em 31 de dezembro de 2017
	Previsto	Realizado	
Total de exames	439.200	381.785	
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras referem-se individualmente à Entidade, tiveram autorização de emissão por órgão da administração em 08 de março de 2018. Para elaborar tais demonstrações financeiras, primordialmente, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/07, que alterou artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e à divulgação de informações contábeis. As demonstrações financeiras foram elaboradas em observância aos Princípios de Contabilidade (PCs) e estão em conformidade com todos eles. Tais Princípios de Contabilidade (PCs) são instituídos no Brasil pela Resolução CFC nº 2016/NBCTSPEC. Além das mencionadas regulamentações, foram levadas em conta as características qualitativas da informação contábil, dispostas na Resolução CFC nº 1.374/11, a qual aprova a NBC TG - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; a Resolução nº 1.376/11, que trata da NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; demais Pronunciamentos, Orientações e Interpretações aplicáveis à Entidade e emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, notadamente a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.			
3. Formalidade da Escrituração Contábil (Resolução CFC nº 1.330/11 - ITG 2000): A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.			

...continuação

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI - CNPJ: 55.401.178/0011-08

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. **4. Documentação Da Escrituração Contábil (Resolução CFC nº 1.330/11 - ITG 2000):** A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **5. Resumo das Principais Políticas Contábeis Relevantes e Específicas Adotadas: Bases da preparação das demonstrações financeiras:** A elaboração das demonstrações financeiras foi feita sob o pressuposto da continuidade das atividades sociais da Entidade. A mensuração das transações foi feita sob o regime de competência e à luz do custo histórico como base de valor, custo amortizável e valor justo quando aplicáveis. Não havia, na Entidade, ativos mensurados pelo método da reavaliação até a data em que este instrumento foi legalmente proibido no Brasil. Todas as contas estão apresentadas ao valor presente das respectivas datas de encerramento das demonstrações financeiras e refletem as mudanças da moeda ao longo dos períodos. Todos os ativos estão apresentados mensurados ao seu valor de realização e, quando cabível, foram reduzidos a esse valor de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para tratar o assunto. Para mensurar os passivos, a Entidade fez uso das melhores estimativas que levam em consideração as perspectivas de saídas de fluxos de caixa para liquidação das obrigações.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos - As estimativas e os julgamentos contábeis críticos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em expectativas de eventos futuros para os quais a Entidade elabora suas estimativas. O uso de estimativas para mensurar as transações leva em consideração aspectos objetivos, mas, também, faz uso da elaboração de cenários futuros por parte da administração. Tais cenários constituem fontes de incerteza quanto aos valores de entradas e de saídas de recursos que só serão efetivamente conhecidos nas respectivas datas de realização financeira. Entretanto, a administração não espera grandes distorções quando do desfecho das transações. **Conjunto completo de demonstrações financeiras** - Conforme estabelece a Resolução CFC nº 1.376/11, a qual aprovou a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Entidade apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras, a saber: i) balanço patrimonial; ii) demonstração do resultado do período; iii) demonstração das mutações do patrimônio social; iv) demonstração dos fluxos de caixa. A Entidade, em cumprimento à Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucro, adequou algumas nomenclaturas adotadas na NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis para refletir o contexto das entidades sem finalidade de lucros. Na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, a Entidade aplicou a Resolução CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. De acordo com a Resolução CFC nº 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a Entidade está desobrigada de elaborar tal demonstração. Conforme estabelece a Resolução CFC nº 1.376/11, a qual aprovou a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, as empresas devem elaborar, quando aplicável a elas, a demonstração de outros resultados abrangentes. Não foi apresentada tal demonstração pela Entidade, uma vez que não ocorreram transações consideradas como sendo classificadas como outros resultados abrangentes nos períodos compreendidos pelas demonstrações financeiras da Entidade. Para a elaboração das notas explicativas, a Entidade observou todas as normas mencionadas acima, bem como demais normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Análise das despesas**

- Conforme faculta a Resolução CFC nº 1.376/11, a qual aprovou a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Entidade optou por apresentar a análise de suas despesas pelo método da natureza dos dispêndios e os dividiu em três categorias funcionais dentro da organização, a saber: custos e despesas operacionais; despesas financeiras; e receitas financeiras. **Gestão de riscos** - A Entidade está sujeita aos seguintes riscos: **a) Risco de crédito:** A Entidade mantém suas aplicações financeiras em instituições financeiras de credibilidade reconhecida no país, com o intuito de minimizar riscos de crédito. Para o risco de inadimplência com clientes, a Entidade efetua provisões para ajustar os valores dos seus ativos financeiros ao seu valor de recuperação. **b) Risco de liquidez:** Corresponde ao risco de a Entidade não dispor de recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos, quer seja em decorrência de descasamentos de prazos, quer seja porque o volume de recebimentos esteja inferior ao de pagamentos previstos. Para administrar esse risco, a Entidade estabelece premissas de desembolsos e de recebimentos previstos e monitora diariamente as transações. **c) Risco político:** Uma vez que a Entidade trabalha integralmente para o setor público, está, portanto, sujeita a riscos de mudanças das políticas públicas. **Gestão do patrimônio social** - Os objetivos da Entidade ao administrar seu patrimônio social são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para cumprir os objetivos sociais da organização. Para tanto, procura manter uma estrutura de recursos que seja suficiente para cumprir com as obrigações de curto prazo, fazendo uso de técnicas de gestão financeira e organizacional. **Resumo das principais políticas contábeis específicas e relevantes da Entidade** - As principais e específicas políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas e as demais políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. Não são citadas as políticas que não sejam específicas da Entidade, sendo todas elas (específicas ou não) aplicadas pela Entidade em conformidade com toda as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **a) Perda do valor de recuperação de ativos financeiros:** A Entidade avalia, ao final de cada período de

relatório, se há evidência objetiva de que os seus ativos financeiros estão deteriorados. A política contábil específica da Entidade é provisionar 100% das contas a receber quando tais ativos alcançam a maturidade de um ano.

b) Ativo fixo da SES-GO: Representam os ativos obtidos por meio de subvenção para investimento e disponibilizados para uso no contrato de gestão nº 170/2011-SES/GO e aditivo 01/2012-SES/GO, com a Secretaria da Saúde do Estado de Goiás (SES-GO). Tais bens foram reembolsados pela Secretaria, conforme previsto em contrato na cláusula que versa sobre a verba de subvenção governamental para investimento. Os bens foram registrados pelo custo histórico de aquisição, uma vez que muito bem representavam o valor justo dos ativos na data inicial. A política específica da Entidade diz respeito à depreciação e à amortização, as quais são calculadas pelo método linear levando em consideração as taxas determinadas de acordo com o prazo do referido contrato. As despesas correspondentes à depreciação e à amortização são compensadas pelo reconhecimento da receita deferida, constante no passivo circulante da Entidade.

c) Ativo fixo da OSS-Fidi: Representam os ativos da OSS-Fidi que foram adquiridos com recursos alheios à verba de subvenção para investimento, mas que, igualmente aos ativos da SES-GO, são disponibilizados para uso no contrato de gestão, sendo a política específica da Entidade a esse respeito similar à aplicada aos ativos de subvenção no que tange às taxas de depreciação e amortização, porém, a despesa correspondente a cada período afeta o resultado da Entidade. **d) Redução ao valor recuperável de ativos:** Os ativos que estão sujeitos a depreciação ou amortização são testados para a verificação de seu valor recuperável sempre que exista evidência de perdas verificada por fatores externos ou internos à Entidade. Uma perda por redução ao valor recuperável de ativos é reconhecida ao resultado sempre que o valor contábil do bem exceder o valor de recuperação, seja por uso, seja por alienação.

e) Passivos financeiros - fornecedores e outras contas a pagar: São, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Normalmente, são registrados pelo valor da fatura correspondente. **f) Receita deferida:** Registra a contrapartida dos valores recebidos da verba destinada a ativos não monetários a serem mantidos por meio de subvenções governamentais, conforme Resolução CFC nº 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais. A receita deferida, segundo a mencionada norma contábil, deve ser mensurada a curto e a longo prazos pelo período de depreciação e amortização dos ativos adquiridos por meio da subvenção governamental e deve ser reconhecida a crédito no resultado à medida que esses ativos forem sendo deprecados, de modo a eliminar o efeito da despesa correspondente.

Novas normas e interpretações ainda não adotadas: As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas ainda não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e, portanto, não afetam essas demonstrações: **CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9)** Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Esse pronunciamento está vigente desde 1º de janeiro de 2018. A Entidade está avaliando o impacto total de sua adoção. **CPC 47 - Receita de contratos com cliente (IFRS15)** Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela será reconhecida. Esse pronunciamento está vigente desde 1º de janeiro de 2018. A Entidade está avaliando o impacto total de sua adoção.

6. Eventos Subsequentes: Em 08 de fevereiro de 2018 foi celebrado o sexto Termo Aditivo (T.A.) ao contrato de gestão 170/2011, prorrogando a vigência do contrato a partir de 20 de janeiro de 2018 por 12 meses.

7. Caixa e Equivalentes de Caixa 31/12/2017 31/12/2016

Caixa	-	-
Bancos	500.548	3.124
Aplicações financeiras	7.944.219	4.327.863

8. Contas a Receber SES-GO 31/12/2017 31/12/2016

Secretaria do Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)	23.195.994	18.738.950
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (b)	23.195.994	18.738.950

A maturidade das contas a receber é dada:

	31/12/2017	31/12/2016
--	------------	------------

	Valores a receber	PCLD	Líquido	Líquido
Saldos a vencer	-	-	-	-
Saldos vencidos até 30 dias	3.345.734	-	3.345.734	3.345.734
Saldos vencidos de 31 a 60 dias	3.345.734	-	3.345.734	3.345.734
Saldos vencidos de 61 a 90 dias	3.345.734	-	3.345.734	-
Saldos vencidos de 91 a 180 dias	10.037.202	-	10.037.202	-
Saldos vencidos de 181 a 360 dias	3.121.590	-	3.121.590	-
	23.195.994	-	23.195.994	18.738.950

Em 2017 e 2016 não houve movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

9. Estoques 31/12/2017 31/12/2016

Materiais médico-hospitalares	77.221	64.843
Material administrativo	5.412	6.971
Material de escritório	16.339	473

98.972 72.287

Os valores escriturados como custo de materiais médico-hospitalares, administrativos e de escritório, nas demonstrações do resultado dos exercícios, são:

	31/12/2017	31/12/2016
Materiais médico-hospitalares	(1.757.608)	(1.768.204)
Material administrativo	(14.688)	(96.707)

(1.772.296) (1.864.911)

31/12/2017 31/12/2016

Despesa de estoque de material de escritório e outros (771.545) (290.908)

O movimento dos estoques entre os exercícios foi o seguinte:

...continuação

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI - CNPJ: 55.401.178/0011-08

	31/12/2016	Valor	31/12/2017	
	aquisições	consumido		
Materiais médico-hospitalares	64.843	1.769.987	(1.757.609)	77.221
Material administrativo	6.971	13.129	(14.688)	5.412
Material de escritório	473	787.411	(771.545)	16.339
	72.287	2.570.528	(2.543.842)	98.972

10. Ativo Fixo da SES-GO e Receita Diferida: Representam os ativos obtidos por meio de subvenção para investimento e disponibilizados para uso no contrato de gestão nº 170/2011-SES/GO e aditivo 01/2012-SES/GO, com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás (SES-GO). Os bens foram registrados pelo custo histórico de aquisição, uma vez que muito bem representavam o valor justo dos ativos na data inicial. As correspondentes depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear levando em consideração as taxas determinadas de acordo com o prazo do referido contrato. A despesa correspondente à depreciação e à amortização é compensada pelo reconhecimento da receita diferida, constante no passivo circulante da Entidade.

A composição dos ativos é dada:

31/12/2017 31/12/2016

Classe de ativos da SES-GO	Custo histórico	Depreciação e amortização acumuladas	Líquido	Líquido
Benfeitorias em imóveis de terceiros	482.759	(482.759)	-	8.588
Equipamentos de informática	1.417.625	(1.417.625)	-	25.623
Direito de uso de softwares	3.223.940	(3.194.369)	29.571	195.801
Equipamentos para digitalização	2.823.096	(2.798.096)	25.000	167.521
Equipamentos médicos	263.760	(263.760)	-	5.763
Móveis e utensílios	214.165	(211.176)	2.989	3.646
Total do Ativo fixo da SES-GO	8.425.345	(8.367.785)	57.560	406.942

A movimentação dos ativos em 31 de dezembro de 2017 é conforme segue:
Em 31 de dezembro de 2015 2.247.384
 Depreciações e amortizações (1.840.442)
Em 31 de dezembro de 2016 406.942

Aquisições 14.946
 Ajustes 49
 Depreciações e amortizações (364.377) 57.560
Em 31 de dezembro de 2017 2.247.384
 (-) Reconhecimento ao resultado (1.840.442)
Em 31 de dezembro de 2016 406.942
 Aquisições 14.946
 (-) Reconhecimento ao resultado (364.377) 57.511

Os efeitos da subvenção no resultado estão abaixo demonstrados:

Efeito líquido no resultado	31/12/2017	31/12/2016
Depreciação dos ativos da SES-GO	(364.377)	(1.840.442)
Receita diferida da SES-GO reconhecida ao resultado	364.377	1.840.442

Efeito líquido no resultado
11. Ativo Fixo da OSS-Fidi: O imobilizado e o intangível da OSS-Fidi foram registrados pelo custo histórico de aquisição e representam os bens obtidos pela OSS-Fidi e disponibilizados para uso no contrato de gestão nº 170/2011-SES/GO e aditivo 01/2012-SES/GO. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, que leva em consideração as taxas determinadas de acordo com o prazo do referido contrato.

	31/12/2017	31/12/2016		
Classe de ativos	Custo histórico	Depreciação acumuladas	Líquido	Líquido
Benfeitorias em imóveis de terceiros	45.000	(45.000)	-	1.458
Equipamentos de processamento de dados	140.396	(140.396)	-	1.272
Móveis e utensílios	116.344	(113.884)	2.460	4.733
Equipamentos médicos	1.658	(1.658)	-	44
Equipamentos para digitalização	775.277	(775.277)	-	26.291
Imobilizações em andamento	-	-	-	-
Total do imobilizado	1.078.675	(1.076.215)	2.460	33.798
Direito de uso de softwares	146.535	(146.535)	-	4.992
Total do intangível	146.535	(146.535)	-	4.992

A movimentação dos ativos em 2017 é conforme disposta abaixo:
Em 31 de dezembro de 2015 495.833
 (+) Aquisição 8.537
 (+/-) Transferências de ativos de/para a OSS-Fidi (1.333)
 (-) Depreciação (464.247)
 (-) Baixa de adiantamento de ativo -

Em 31 de dezembro de 2016 38.790
 (+) Aquisição 3.942
 (+/-) Transferências de ativos de/para a OSS-Fidi -
 (-) Depreciação (40.272)
 (-) Baixa de adiantamento de ativo -

Em 31 de dezembro de 2017 2.460
12. Fornecedores e Outras Contas a Pagar
 Serviços médicos e técnicos a pagar 31/12/2017 991.215 31/12/2016 1.077.111

Fornecedores de insumos, equipamentos e serviços 1.632.574 855.266

13. Salários, Encargos e Contribuições 2.623.789 1.932.377

Encargos sociais a recolher 230.634 181.066

Salários a pagar 553.716 494.592

Descontos na folha de pagamento 21.273 15.920

805.623 **691.578**

14. Provisões de Férias e Contingências: A Fundação efetuou provisão de contingência trabalhista para cobrir eventual despesas com rescisão conforme quarto Termo Aditivo (T.A.) item 6.10.1 firmado entre a Fundação e a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás - SES-GO, assinado em 29 de setembro de 2016.

31/12/2017 **31/12/2016**

Provisão de férias e encargos 825.656 763.117

Provisão contingência trabalhista 5.312.893 -

6.138.549 **763.117**

15. Contas Corrente com a OSS-Fidi: Correspondem ao valor dos recursos da OSS-Fidi alocados ao contrato de gestão, líquidos das saídas de recursos para cobrir tais custos, conforme demonstrado abaixo:

Em 31 de dezembro 2015 (8.909.416)

Transações envolvendo ativos fixos da OSS-FIDI e mútuos de custos rateados 1.333

Valores movimentados para cobrir custos do projeto 7.911.547

Em 31 de dezembro 2016 (996.536)

Transações envolvendo ativos fixos da OSS-FIDI e mútuos de custos rateados (3.279)

Valores movimentados para cobrir custos do projeto 59.398

Em 31 de dezembro 2017 (940.417)

16. Provisões: A OSS-Fidi é parte envolvida em processos judiciais que envolvem responsabilidades contingentes. Tais processos, cujo risco de perda foi classificado pelos assessores jurídicos da OSS-Fidi, encontram-se em fase de defesa administrativa ou trâmite na esfera judicial. Em 2007 foi impetrado o Mandado de Segurança nº 2007.61.00.007879-3, para o qual a União (Receita Federal do Brasil (RFB)) interpôs recurso de apelação. Como a ação encontrava-se em fase de julgamento, e sem data prevista, em 2009, a OSS-Fidi constituiu uma provisão que se refere à notificação fiscal de lançamento de débito nº 37.063.204-4 emitida em 18 de maio de 2007 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). A administração da OSS-Fidi, com base na opinião de seus assessores jurídicos, optou por interromper a provisão em setembro de 2015. Em 2015 a Fundação é autora no processo 002205-88.2015.4.03.6100 de ação de reconhecimento da inexistência da relação jurídico-tributária com a União quanto ao recolhimento da contribuição ao PIS, bem como a restituição dos valores indevidamente recolhidos a esse título nos últimos cinco anos por se tratar de entidade beneficiante. A Fundação constitui mensalmente provisão em valor equivalente ao recolhimento em juízo, durante o andamento do processo. O balanço da Entidade registra, em 31 de dezembro de 2017, R\$ 1.939.051 (em 31 de dezembro de 2016: R\$ 1.837.095), correspondente aos processos, cuja movimentação é dada abaixo:

Em 31 de dezembro de 2015 1.747.933

Constituição -

Constituição - PIS 89.102

Em 31 de dezembro de 2016 1.837.035

Constituição -

Constituição - PIS 102.017

Em 31 de dezembro de 2017 1.939.051

Não há, na Entidade, processos considerados como sendo de perda possível ou ganho provável. **17. Patrimônio Social:** O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

18. Imunidade Tributária: Característica, Requisitos e Mudança na Legislação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Contexto - A Entidade e a OSS-Fidi são imunes à incidência de tributos sobre resultados, patrimônio, renda e serviços, haja vista o art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195º, parágrafo 7º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. Também possuem decisão judicial transitada em julgado, oriunda do mandato de segurança nº 0028729-45.2003.4.03.6100, que reconheceu imunidade em relação à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). De acordo com Agravo Regimental em Recurso Ordinário em Mandado de Segurança - Entidade de Assistência Social, Imunidade, julgado em 10 de maio de 2011, conclui-se que a Entidade e a OSS-Fidi são imunes à contribuição ao INSS (cota patronal). Finalmente, foi movido processo de ação declaratória pleiteando reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária quanto ao recolhimento da contribuição do PIS, por se tratar de entidade beneficiante de assistência social, nos termos apontados no primeiro parágrafo deste contexto, combinado com o artigo 14 do Código Tributário Nacional. **Característica da Imunidade -** A Entidade e a OSS-Fidi são sem fins lucrativos e econômicos, conforme previsto no artigo 9º do Código Tributário Nacional (CTN) e, por isso, há a imune e o usufruir das seguintes características: i) a instituição da imunidade é regida pela Constituição Federal; ii) a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; iii) não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); iv) não há o direito (Governo) de instituir nem cobrar tributo. **Requisitos para Imunidade Tributária -** O artigo 14º do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária e esses estão previstos no Estatuto Social da OSS-Fidi, sendo que o seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (demonstrações financeiras, diário e razão). É aqui declarado que a OSS-Fidi: i) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; ii) aplica integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; iii) mantém a escrituração

...continuação

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI - CNPJ: 55.401.178/0011-08

de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. **Característica da Titulação de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) e Mudança na sua Legislação** - A OSS-Fidi é uma instituição sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, prevista no artigo 12º da Lei nº 9.532/97 e no artigo 1º da Lei nº 12.101/09. Por isso é reconhecida como entidade beneficiante de assistência social, no qual usufrui das seguintes características relacionadas à isenção fiscal: i) a isenção é regida por legislação infraconstitucional; ii) a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não forem cumpridas as situações condicionadas em Lei (contrapartida); iii) existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas não existe a obrigação de pagar o tributo; iv) há o direito, por parte do Governo, de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido. A Lei 12.868, de 15 de outubro de 2013, alterou o artigo 29 da Lei 12.101/09, que passou, então, a permitir a remuneração de dirigentes estatutários e diretores não estatutários, sob certos limites de valor emanados na própria alteração legal. Com base nessa mudança, a OSS-Fidi decidiu passar a remunerar sua diretoria estatutária. Para tanto, alterou seu estatuto em reunião de seu Conselho Curador ocorrida em 11 de março de 2014. **Requisitos para Manutenção da Titulação de Entidade Beneficente de Assistência Social** - A OSS-Fidi cumpre os seguintes requisitos: **Estatutários** - • Remunera seus diretores estatutários dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 12.868/13, de 15 de outubro de 2013, que alterou o artigo 29 da Lei 12.101/09. • Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. • Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. • Atende ao princípio da universalidade do atendimento, no qual são direcionadas suas atividades exclusivamente para o público atendido. • Tem previsão, nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, de destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.

• Dr. Roberto Gomes Nogueira - Diretor • Dr. Marcos Hideki Idagawa - Diretor Adjunto
José Luiz de Santana - Contador - CRC nº 1SP 212264/O-0 (com comunicação de exercício profissional na jurisdição de Goiás)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico Por Imagem (FIDI) ("Entidade"), cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as demonstrações financeiras do contrato de gestão nº 170/2011 e 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo Secretaria Estadual de Saúde de Goiás elaboradas de acordo com a legislação vigente e relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. As demonstrações são compostas por: balanço patrimonial, demonstração do resultado do período, de-

monstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer de auditoria independente. Os conselheiros opinam no sentido de que tais demonstrações traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira do referido contrato de gestão e que estão em condições de merecer a aprovação do Conselho Curador em reunião Ordinária. São Paulo, 11 de abril de 2018. Sr. André Luiz Fernandes Sá; Sr. Euben Silveira Monteiro Junior; Sra. Vivian Milani.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Conselheiros da **Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico Por Imagem - FIDI**. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico Por Imagem - FIDI, registrada sob o CNPJ nº 55.401.178/0011-08 (Contrato de Gestão nº 170/2011 - SES/GO) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do superávit do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico Por Imagem - FIDI registrada sob o CNPJ nº 55.401.178/0011-08 (Contrato de Gestão nº 170/2011 - SES/GO) em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico Por Imagem - FIDI registrada sob o CNPJ nº 55.401.178/0011-08 (Contrato de Gestão nº 170/2011 - SES/GO) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em 31 de março de 2017 sem modificações. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão

livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de março de 2018.

PP&C Auditores Independentes - CRC 2SP16.839/O-0
Paulo José de Carvalho - CRC 1SP145.095/O-8 - Contador

Protocolo 71632